

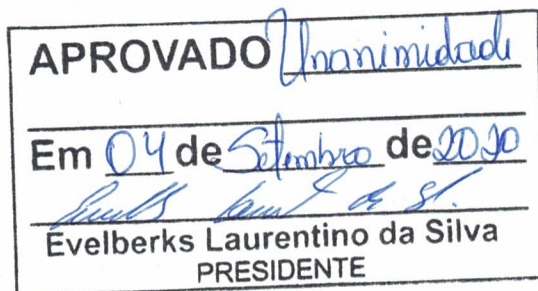


CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº 011/2020

Autor: Roberto Silveira de Farias



Eu, **Roberto Silveira de Farias**, Vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem propor a seguinte Indicação, para que o **Exmº. Sr. Miguel Loureiro Feitosa Neto** Prefeito deste Município, que o mesmo envie projeto de lei regulamentando a jornada de trabalho da categoria de enfermagem (enfermeiro, auxiliar e técnico de enfermagem) para 30 horas.

Justificativa

No Brasil a enfermagem é conhecida pelo conselho nacional de saúde e esta regulamentada pela lei nº 7498/1986, trata-se de trabalho essencial à vida humana e que está presente na quase totalidade das instituições que presta assistência de saúde sendo que na rede hospitalar estão presentes 24 horas todos os dias do ano.

A longa jornada de trabalho somadas as atividades diárias dos profissionais exige mais do trabalhador levando mais rapidamente a fadiga, desgaste físico e psicológico, sua produtividade fica comprometida e o trabalhador exposto a doenças profissionais e acidente de trabalho, em consequência os usuários dos serviços também correm riscos maiores.

Explicações complementares em Plenário.

Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 02 de setembro de 2020.

ETIMIO DE LAERCIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Roberto Silveira de Farias
Vereador DD da Academia - PSD

RECEBI 02/09/2020
Evaize de Oliveira Souza
Controle Interno

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com

Eduardo Marcelino Lima e Lima
Vereador
Porto da Folha/SE

Araís Rodrigues Santana Aragão
Ana Lúcia Santos de Regalado